



Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Comarca de Santa Helena de Goiás - Vara das Fazendas Públicas  
Av. Esperidão Paulo Curi, s/n, Edifício do Fórum, Bairro Lucilene, Santa Helena de Goiás

## EDITAL DE LEILÃO A REALIZAR-SE

### Ação: Processo de Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença

Processo: 0273851-88.2004.8.09.0142

Exequente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ: 20.819.212/0001-02

Executado(s): FLAVIO LOMEU DE CASTRO CPF: 322.946.541-53

Valor da Causa: R\$ 10.000,00

Local : o leilão será realizado exclusivamente através do site [www.alvaroleilos.com.br](http://www.alvaroleilos.com.br)

O(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito, Dr<sup>(a)</sup> THALENE BRANDAO FLAUZINO DE OLIVEIRA, da Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

Faz saber, em virtude da lei, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos acima caracterizados, que no próximo dia **03 DE FEVEREIRO DE 2026, com encerramento às 14:00 horas**, no endereço supra constante, o(a) leiloeiro(a) designado(a) levará à Leilão, para venda judicial em hasta pública, o(s) bem(ns) abaixo especificado(s). Não sendo alcançado valor superior ao da avaliação será realizado o 2º Leilão, no mesmo dia, **03 DE FEVEREIRO DE 2026, com encerramento às 16:00 horas**, podendo ser arrematado o bem em questão a quem maior lance oferecer, no valor mínimo de 60% (sessenta por cento) da avaliação, independente de nova publicação ou intimação, ficando de tudo, desde logo intimado via deste Edital, o requerido/executado, caso não seja possível a sua intimação pessoal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado em local público de costume.

**BEM A SER LEILOADO:** MATRÍCULA nº 6.746. DATA: 22 de janeiro de 1987. Terreno - Lote de terras nºs 03 e 04, Quadra 01, VII secção, situado nesta cidade, Centro, Rua Paulo Lopes, com a área total de 942,00 metros quadrados, medindo 31,40 metros de frente para a Rua Paulo Lopes, igual metragem pelos fundos, confrontando com Eurípedes Alves Ferreira e César de Freitas Silva; 30,00 metros em cada lateral, dividindo pela direita Aryton Cintra de Freitas e pela esquerda com Pensão São João, de Francisco Manoel da Silva, sucessor de Duplanil Borges Campos. Prédio - constituído de apartamento nº 104; situado no 1º Andar do Edifício Saint Marino, com a área total de 186,13 metros quadrados, sendo 117,31 metros quadrados de área privativa e 68,82 metros quadrados de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal de 50,40 metros quadrados do terreno supra com a seguinte divisão interna: sala de estar, sala de jantar, circulação, dois dormitórios, banheiro social, copa cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, varanda e Box para guarda de veículo, tem a mesma numeração do apartamento, com a área total de 37,019 metros quadrados, sendo 12,50 metros quadrados de

área privativa 24.519 metros quadrados de uso comum e fração ideal 0,8477 metros quadrados da área do terreno supra. Procedência – Matrícula nº 6.117, fls. 086, livro 2-22, CRI local.

**AVALIAÇÃO:** Bem avaliado em **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).**

**BEM DEPOSITADO COM:** Executado

**ÔNUS:** XXX

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de êxito, o leiloeiro deverá receber o percentual de 5%, sobre o valor da venda, a ser pago pelo Arrematante. Havendo adjudicação ou comissão, o percentual será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo Exequente, e, em caso de remição ou acordo, o percentual será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo Executado.

SANTA HELENA DE GOIÁS, 3 de dezembro de 2025.

**THALENE BRANDAO FLAUZINO DE OLIVEIRA**  
Juiz(a) de Direito  
assinado digitalmente

Recebido e Afixado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/